



AME-ES - ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES DO ESPÍRITO SANTO

Dentro do nosso compromisso de manter nossos associados a par das ações desenvolvidas (transparência) pela diretoria, encaminhamos cópia do ofício que enviamos ao IEMA – ES - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedindo a retomada da discussão para a implementação da Instrução Normativa que deverá normatizar a lei da meliponicultura Capixaba, e para que possamos tratar com aquele órgão, para que essa IN venha a contemplar os anseios dos meliponicultores capixabas, **associados ou não**.

Isto fizemos haja vista que a proposta que estava em discussão, na análise do corpo diretivo da AME-ES e dos membros da Câmara Técnica, existem itens de exigências que poderá obstaculizar a atividade da Meliponicultura, para os quais desejamos sejam reanalisados, para propiciar condições de perpetuação, viabilidade e valorização da atividade e mais que isto, possam gerar condições de regularização dos meliponários, para que não tenhamos que ficar na clandestinidade, como hoje vemos na grande maioria dos meliponários capixabas.

Segue o inteiro teor do ofício:

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Ofício AME-ES 004 – Diretoria 2022-2025

Ao Senhor,

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza

Diretor Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (**IEMA**)

Assunto: Solicitação de acesso à última versão em construção da Instrução Normativa para a Lei da Meliponicultura capixaba.

Senhor Diretor Presidente,

1. Vimos através deste, solicitar cópia da última versão da Instrução Normativa que disporá sobre a categoria de Meliponário Comercial e procedimentos autorizativos em regulamentação da Lei Estadual nº 11.077/2019 que “Dispõe sobre procedimentos para normatizar a criação de abelhas nativas sem ferrão no âmbito do Estado do Espírito Santo”, que está sendo elaborada pelo IEMA.
2. Almejamos obter conhecimento do texto atualizado para mantermos a transparência junto aos nossos associados dos tramites e dar celeridade ao procedimento iniciado pela coordenação de Fauna do IEMA junto a AME-ES na Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura, face ao grupo de trabalho da meliponicultura criada para tratar da IN em questão.
3. Dada as divergências entre as partes durante a construção da IN, a preocupação da AME-ES é referente ao cumprimento da mesma caso seja aprovada em sua forma atual, visto que apresenta pontos não convergentes que complexificam o exercício da atividade do meliponicultor e serão



AME-ES - ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES DO ESPÍRITO SANTO

entraves ao trabalho desenvolvido por nossa associação, no incentivo à regularização dos meliponicultores e seus meliponários

4. Portanto, solicitamos que seja retomada a discussão da IN entre a coordenação de fauna do IEMA, a Câmara Técnica com seus membros partícipes, no qual a AME-ES se faz presente, com a necessidade de gerarmos equilíbrio no bojo legal para a obtenção de uma Instrução Normativa coerente com a atividade legalizada da meliponicultura a ser praticada no nosso estado.
5. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas com o Sr. Adailton Gonçalves Pinheiro, presidente da AME-ES por meio dos seguintes contatos: presidencia@ame-es.org, ou pelo telefone 27 99974-1374

Atenciosamente,

Adailton Gonçalves Pinheiro
Presidente
Diretoria Executiva 2022-2025
Associação de Meliponicultores do Espírito Santo – ame-es.org